



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 25 de abril de 2024 - ANO XII - Edição nº 5751 - [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 090/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL**, símbolo PG, a **Sra. DANIELLA BATISTA STURZENEKER ANDRADE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data de 24/04/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de abril de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 094/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública ROSIMEIRE MOREIRA CONDÉ DE LIMA, Matrícula nº 2311-6, Cargo Artífice, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 30/11/2023, benefício nº 220.960.017-83, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Artífice, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 23/04/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de abril de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 095/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que o servidor público MAURICIO MARQUES DE FARIA, Matrícula nº 912-1, Cargo Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 13/11/2023, benefício nº 2195161811, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 23/04/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de abril de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13, 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo nº 002/2023.

O **Prefeito Municipal** de Caratinga, Excelentíssimo Senhor Wellington Moreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº. 002/2023;

Considerando a Portaria de nº 016/2023;

Considerando a Portaria de nº 018/2023;

Considerando a Portaria de nº 020/2023;

Considerando a Portaria de nº 022/2023;

Considerando a Portaria de nº 006/2024;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante no Processo Administrativo - PA - nº. 02/2023.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 25 de abril de 2024 - ANO XII - Edição nº 5751 - [Lei nº 3.357/2013](#)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

27/03/2024. Aluísio Motta Palhares - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Caratinga - MG, 25 de abril de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 14, 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo nº 003/2023.

O **Prefeito Municipal** de Caratinga, Excelentíssimo Senhor Wellington Moreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº. 003/2023;

Considerando a Portaria de nº 021/2023;

Considerando a Portaria de nº 023/2024;

Considerando a Portaria de nº. 007/2024;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante no Processo Administrativo - PA - nº. 03/2023.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Caratinga - MG, 25 de abril de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA - Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 01/2024 do Contrato nº 42/2023 - Objeto: locação de imóvel situado na Rua João Pinheiro, nº 271, Centro, Caratinga- MG, destinado a Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratado: ESPÓLIO DE SAULO CIMINI X MARIA JOSÉ SILVA CIMINI. Fica prorrogado o presente contrato por 60 (sessenta) dias, encerrando dia 26/05/2024. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG -

MUNICIPIO DE CARATINGA - Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 01/2024 do Contrato nº 41/2023 - Objeto: locação de imóvel situado na Rua João Pinheiro, nº 271-A, Centro, Caratinga- MG, destinado a Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratado: ESPÓLIO DE SAULO CIMINI X MARIA JOSÉ SILVA CIMINI. Fica prorrogado o presente contrato por 60 (sessenta) dias, encerrando dia 26/05/2024. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG - 27/03/2024. Aluísio Motta Palhares - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº05 do Contrato Nº60/2022 do Processo Licitatório Nº094/2022 - Tomada de Preço Nº06/2022, Objeto: Execução de obras de Construção de Campo de Futebol no Bairro Santa Cruz, firmado entre este Município e a Empresa COLIMP CONSTRUTORA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 30/05/2024, a contar do dia 30/04/2024 - MÁRCIO ALVES DOS SANTOS / Secretário Municipal de Obras Públicas, Defesa Social e Transportes- Caratinga/MG - 25 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº 115/2024 e 116/2024 - Pregão Presencial 153/2023. Objeto: Contratação de empresa para locação de maquinário e equipamentos ligados a construção civil para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social. Vencedores com menor preço: FORT CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.201.246/0001-45 - Valor Global de R\$ 2.150.286,00 (Dois Milhões Cento e Cinquenta Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais); LOQUE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 48.122.290/0001-72 - Valor Global de R\$ 414.264,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais). Prazo de Doze meses. Caratinga/MG, 25 de abril de 2024. Marcio Alves dos Santos - Secretário de Obras Defesa Social e Transportes.